



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.232/2014, de 25 de agosto de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato n.º 75/2014, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA e a Empresa MASTER MÁQUINAS E SUPRIMENTOS PARA COPIADORA LTDA, nos termos do Pregão Eletrônico n.º 24/2014, que tem por objeto a Prestação de Serviços Gráficos com concessão onerosa de uso de área física no campus da UFERSA em Caraúbas/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Savana Dayann Raulino Tomaz** (Titular) e **Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos** (Suplente) para serem as fiscais técnicas e administrativas responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela fiscalização, análise e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data

Publicado no Diário Oficial nº
Mural nº
25 08 14

José de Arimateia de Matos
Reitor

Márcio de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete